ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE JULHO DE 1990

Escala membros da mesa e seus substitutos que responderão pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso de Julho de 1990.

ANTONIO AUSANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela legislação em vigor e cumprindo o que determina o art. 24 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Designar o Ver. José Pedro Petry -Vice-Pres. e o Ver. Odilon Gomes de Oliveira - Secretário, para conjuntamente com esta Presidência responderem pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso do mês de Julho de 1990. Ficam designados ainda, como suplentes, com as mesmas obrigações os seguintes Vereadores: Otávio Polo, Vanderlei Pompeo de Mattos e José Valmir Stival.

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 16 DE JULHO DE 1990.

Ver. Antonio Ausani
Presidente

Ver. Odilon Gomes de Oliveira
Secretário